

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.450 /

## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.874.083,10.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

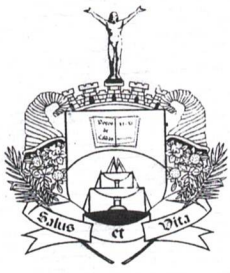
### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 6.874.083,10 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitenta e três reais e dez centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.03.12.361.1204.2275.3.1.90.11.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.167.000,00	F.1.500
02.09.03.12.361.1204.2275.3.3.90.46.00	514	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.140,25	F.1.500
02.09.03.12.365.1201.2005.3.3.90.30.00	540	MATERIAL DE CONSUMO	25.942,85	F.1.552
02.09.03.12.367.1204.2275.3.1.90.04.00	602	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	455.000,00	F.1.500
02.09.04.12.363.1204.2294.3.1.90.11.00	610	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	F.1.500
02.09.06.12.361.1204.2275.3.1.90.11.00	642	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.703.000,00	F.1.540
02.09.06.12.365.1204.2275.3.1.90.11.00	648	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.461.000,00	F.1.540

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.04.00	464	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00	F.1.500
02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.11.00	465	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00	F.1.500
02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.13.00	466	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.700,00	F.1.500
02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.94.00	467	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00	F.1.500
02.09.01.12.122.1202.2266.3.3.90.46.00	468	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	134,50	F.1.500
02.09.01.12.122.1202.2266.3.3.90.49.00	469	AUXÍLIO-TRANSPORTE	625,60	F.1.500
02.09.03.12.361.1201.2152.3.3.90.30.00	485	MATERIAL DE CONSUMO	16.241,79	F.1.552
02.09.03.12.361.1204.2275.3.1.90.04.00	510	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	309.500,00	F.1.500
02.09.03.12.361.1204.2275.3.1.90.13.00	512	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.500,00	F.1.500
02.09.03.12.361.1204.2275.3.1.90.94.00	513	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.800,00	F.1.500

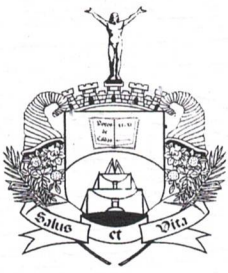


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.450 - fl. 2 /

02.09.03.12.361.1204.2275.3.3.90.46.00	514	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	264,25	F.1.500
02.09.03.12.362.1201.2152.3.3.90.30.00	523	MATERIAL DE CONSUMO	997,74	F.1.552
02.09.03.12.362.1204.2275.3.1.90.04.00	532	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.100,00	F.1.500
02.09.03.12.362.1204.2275.3.1.90.11.00	533	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.400,00	F.1.500
02.09.03.12.362.1204.2275.3.1.90.13.00	534	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.500,00	F.1.500
02.09.03.12.362.1204.2275.3.1.90.94.00	535	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	F.1.500
02.09.03.12.362.1204.2275.3.3.90.46.00	536	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.150,00	F.1.500
02.09.03.12.362.1204.2275.3.3.90.49.00	537	AUXÍLIO-TRANSPORTE	235,20	F.1.500
02.09.03.12.365.1201.2152.3.3.90.30.00	541	MATERIAL DE CONSUMO	7.943,58	F.1.552
02.09.03.12.365.1201.2252.3.3.90.39.00	552	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.777,70	F.1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.1.90.04.00	564	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	168.800,00	F.1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.1.90.13.00	566	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.200,00	F.1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.1.90.94.00	567	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.700,00	F.1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.3.90.46.00	568	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	216,00	F.1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.3.90.49.00	569	AUXÍLIO-TRANSPORTE	34.939,60	F.1.500
02.09.03.12.366.1201.2152.3.3.90.30.00	571	MATERIAL DE CONSUMO	758,88	F.1.552
02.09.03.12.366.1204.2275.3.1.90.11.00	581	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.800,00	F.1.500
02.09.03.12.366.1204.2275.3.1.90.13.00	582	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.600,00	F.1.500
02.09.03.12.366.1204.2275.3.1.90.94.00	583	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	F.1.500
02.09.03.12.366.1204.2275.3.3.90.46.00	584	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	977,00	F.1.500
02.09.03.12.367.1201.2152.3.3.90.30.00	588	MATERIAL DE CONSUMO	0,86	F.1.552
02.09.03.12.367.1204.2275.3.1.90.11.00	603	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.900,00	F.1.500
02.09.03.12.367.1204.2275.3.1.90.13.00	604	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.200,00	F.1.500
02.09.03.12.367.1204.2275.3.3.90.46.00	606	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	519,00	F.1.500
02.09.03.12.367.1204.2275.3.3.90.49.00	607	AUXÍLIO-TRANSPORTE	830,60	F.1.500
02.09.04.12.363.1204.2294.3.1.90.13.00	611	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.700,00	F.1.500
02.09.04.12.363.1204.2294.3.1.90.94.00	612	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.700,00	F.1.500
02.09.04.12.363.1204.2294.3.3.90.46.00	613	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.826,00	F.1.500
02.09.04.12.363.1204.2294.3.3.90.49.00	614	AUXÍLIO-TRANSPORTE	644,80	F.1.500
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.11.00	635	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.400,00	F.1.540
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.13.00	636	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.700,00	F.1.540
02.09.06.12.361.1204.2275.3.1.90.04.00	641	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	236.300,00	F.1.540
02.09.06.12.361.1204.2275.3.1.90.13.00	643	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.645.200,00	F.1.540
02.09.06.12.365.1204.2275.3.1.90.13.00	649	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.442.800,00	F.1.540
02.09.06.12.367.1204.2275.3.1.90.11.00	656	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.700,00	F.1.540
02.09.06.12.367.1204.2275.3.1.90.13.00	657	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.900,00	F.1.540



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.450 - fl. 3 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 1356, de 22/12/2023.